



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA  
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA  
DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 64, DE 02 SETEMBRO DE 2016.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memorando nº 79/2016 - DE, resolve:

**AUTORIZAR** o Chefe do Departamento de Ensino junto às Coordenações de Curso do Campus Serra Talhada elaborarem documento que indique a lotação de cada servidor do referido setor conforme a sua subordinação.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Givanilson Nunes Magalhães**  
*Diretor-Geral*  
Campus Serra Talhada  
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães  
Diretor Geral-Campus S Talhada  
Mat SIAPE 1753886  
IF Sertão Pernambucano

Recebido na  
DE 02/09/2016  
G. Magalhães